



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

Ofício nº 050/2022 - Gabinete/Prefeito.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Destinatário: Presidente da Câmara Legislativa de Dores do Turvo.

Remetente: Prefeito do Município de Dores do Turvo.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 24 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Minas Gerais**, através de seu Prefeito, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, no cumprimento de seu dever institucional, e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, encaminha a esta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei, em anexo, que **“Autoriza a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município Para o Exercício Financeiro de 2022”**, para que seja colocado em votação nesta Casa de Leis, EM REGIME DE URGÊNCIA, na forma prevista pelo Regimento Interno.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e apreço.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Excelentíssimo Senhor;
Airton Amaral Moreira;
DD. Presidente da Câmara Legislativa de Dores do Turvo.

APROVADO
EM 11/04/22

Recebi em:
28/03/2022
às 9:20h

Marli Heleno Coelho
028.806.936-67
Secretaria Administrativa



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 12

28 de março de 2022.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município Para o Exercício Financeiro de 2022”.

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no programa de trabalho a seguir discriminado:

02.13.01	Prefeitura Municipal de Dores do Turvo	
13	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
0721	Desporto Comunitário	
1044	Const. Melhor. Campos de Futebol e Unidades Esportivas	
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	R\$30.000,00

Art. 2º. Como fonte para abertura do crédito especial supra, serão utilizados recursos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2022:

02.03.01 Prefeitura Municipal de Dores do Turvo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

03	Secretaria Municipal de Administração	
04	Administração	
122	Administração em Geral	
0052	Administração em Geral	
1008	Implementação Usina Fotovoltaica	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 24 de março de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara;

Excelentíssimos Senhores Vereadores;

Com meus cordiais cumprimentos, envio para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei, em anexo, que **“Autoriza a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município Para o Exercício Financeiro de 2022”**, com as seguintes considerações:

Com prazer, o Município informa que recebeu proposta para convênios de construção, melhorias e ampliação de quadras e campos esportivos para comunidades rurais.

Neste sentido há a necessidade de se regulamentar a propriedade de locais em que o Município já detém a posse, nas Comunidades de Caramonas e São Cristóvão.

Neste sentido o Município necessita regularizar os imóvel, com fins específicos para realização de convênios que possibilitem recursos para viabilizarem as obras.

Atenciosamente;

Dores do Turvo, 24 de março de 2.022.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo.